

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4733/2019

MODALIDADE

Dispensa por justificativa 116/2019

FINALIDADE

Revisão de 2 anos do veículo Kobalt 1.8 LTZ, placa
BBT-9956, frota 198.

PROONENTES

317 Zacarias Teixeira LTDA

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 21/11 A _____ ÀS _____ HORAS LOCAL 22/11/2019

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO 30 dias DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

mok

UBIRATÃ, 21 de 1 novembro de 2019

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO N° 629/2019

MATHEUS DE PAULA BARRETO
CPF: 105.341.159-69

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Aquisição de peças para revisão de 2 anos ou 20.000 KM do veículo Cobalt 1.8 LTZ, placa BBT-9956, frota 198*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 79.138.608/0007-22 com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, 1331, GOIOERE - PR.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 20/11/2019..

RS
Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOME DO SECRETÁRIO

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: ___/___/___

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	

RS
Pricila Viana Baroni
CRC/PR 072.968/0-6
CPF: 069.215.979-09
CONTADOR(A)

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento: ___/___/2019.

Assinatura: *RS*

Divisão de Licitação

Data de recebimento: ___/___/2019.

Hora: ___:___

Recebedor:

PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Divisão de Cadastro e Tributação

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de peças para revisão de 2 anos ou 20.000 KM do veículo Cobalt 1.8 LTZ, placa BBT-9956, frota 198.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Se torna importante a contratação de uma empresa autorizada e especializada para revisão de 1 ano ou 20.000 do Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, que deverá ser realizada em concessionária própria da marca, devido a garantia vigente da compra do veículo, pois se forem realizados serviços por redes não autorizadas poderá acarretar perda da garantia de fábrica e possíveis transtornos com custos desnecessários. A revisão é imprescindível para o bom funcionamento do veículo e para que o mesmo apresente boas condições de rodagem e segurança, tanto para o motorista como também segurança para o trânsito no geral. A hipótese legal desta Dispensa de Licitação por Justificativa se caracteriza sempre quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia dependa da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, tem-se a possibilidade da Dispensa da Licitação por Justificativa.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

Código o LC	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Referencial de Marca
37004	1	1	Peças para revisão do veículo Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, referente a 2ª revisão, de 20.000 KM ou 2 anos.	1	UN.	263,06	263,06	

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 263,06 (duzentos e sessenta três reais e seis centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de maneira integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: RUA SANTOS DUMONT 1331, GOIOERE - PR.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 5 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: À vista.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0401	5592	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	510	263,06

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

8.1. O Presidente do presente procedimento será o servidor: RITA SOARES NETA FIGUEIREDO.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

Ubiratã, Paraná, 20/11/2019.


RITA SOARES NETA FIGUEIREDO
Secretário (a)

000002



REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO N° 630/2019 000003

(M)

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Contratação de empresa para execução de serviço revisão de 2 anos ou 20.000 KM do veículo Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, placa BBT-9956*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-22 com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, 1331, GOIOERE - PR.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 20/11/2019..

(Handwritten signature)

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
RITA SOARES NETA FIGUEIREDO

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: ___/___/___

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
X	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	

(Handwritten signature)
Priscila Viana Barato
CRC-PR 072.066/0-6
CPF: 060.211.579-09

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento: ___/___/2019.

Assinatura: *(Handwritten signature)*

Divisão de Licitação

Data de recebimento: ___/___/2019.

Hora: __:__

Recebedor:

PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Divisão de Cadastro e Tributação

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para execução de serviço revisão do veículo Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, placa BBT-9956.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Se torna importante a contratação de uma empresa autorizada e especializada para revisão de 1 ano ou 20.000 do Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, que deverá ser realizada em concessionária própria da marca, devido a garantia vigente da compra do veículo, pois se forem realizados serviços por redes não autorizadas poderá acarretar perda da garantia de fábrica e possíveis transtornos com custos desnecessários. A revisão é imprescindível para o bom funcionamento do veículo e para que o mesmo apresente boas condições de rodagem e segurança, tanto para o motorista como também segurança para o trânsito no geral. A hipótese legal desta Dispensa de Licitação por Justificativa se caracteriza sempre quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia dependa da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, tem-se a possibilidade da Dispensa da Licitação por Justificativa.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

Código o LC	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Referencial de Marca
18273	1	1	Serviço de revisão veicular, para o Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, referente a 2ª revisão, de 20.000 KM ou 2 anos.	1	un	256,79	256,79	

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 256,79 (duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de maneira integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1331, GOIOERE PR.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 5 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: A vista.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0401	4032	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	510	256,79

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

8.1. O Presidente do presente procedimento será o servidor: RITA SOARES NETA FIGUEIREDO.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constatam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

Ubiratã, Paraná, 20/11/2019.

RITA SOARES NETA FIGUEIREDO

Secretário (a)

000004

3

M 000005

ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE
 SANTOS DUMONT, 1331
 Telefone (44) 35218600
 C.N.P.J. 79138608000722
 Inscrição Estadual 9075562800

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: GOIOERE UF: PR
 E-Mail: nfe@zcrveiculos.com.br
 Data do Orçamento 20/11/2019
 Data de Validade: 10/12/2019

Dados do Cliente

Cliente: 18298 CNPJ : 76.950.096/0001-10 Bairro: CENTRO
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA CEP: 85440000
 Endereço: NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 Cidade: UBIRATA UF: PR
 Complemento: Fone: 44 35432385 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGJC6920JB151741 Placa: BBT9956 KM média: 801 Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: COBALT 1.8 LTZ KM atual: 13324 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 05/12/2017 BRANCO SUMI

Dados do Consultor

Nome: BOX 02 - FABIO JOSE DA COSTA Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 ORÇAMENTO REVISÃO DE 20.000 KM

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
93205290	OLEO DE FREIOS D	I	17,15	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,45
93316245	FILTRO DE COMBU:	I	37,34	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,34
90528145	ANEL RETENTOR	B	10,25	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,25
24588463	FILTRO DE OLEO	L	20,52	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,52
98550864	OLEO MOTOR FLEX	B	41,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	143,50

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
	SEGUNDA REV		256,79	1,00	0,00	0,00		0,00	256,79

Sub-Total 0,00 519,85

3 RECOMENDADOS

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
1300527	KIT LUBRIFICACAO	*	49,60	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,60
88905742	ADITIVO COMBUSTI	I	19,13	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,13
88906763	LIMPA PARABRISA	I	6,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90
1350143	NIVELE FLUIDO DE	*	30,80	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,80
1350005	BIO AIR LIMPA AR C	*	70,60	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,60
1350207	VISION CRISTALIZA	*	20,20	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,20
1300082	PROTETOR DE POL	*	49,70	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,70

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
	OXI-SANITIZACAO E		120,00	1,00	0,00	0,00		0,00	120,00
	MEDIDA DE ALINHA		70,00	1,00	0,00	0,00		0,00	70,00
	BALANCEAMENTO I		57,00	1,00	0,00	0,00		0,00	57,00
	Lavagem em Terceir		45,00	1,00	0,00	0,00		0,00	45,00

Sub-Total 0,00 1.058,78

Total das Peças	509,99
Total dos Serviços	548,79
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
ISS Retido (-)	0,00
Total Líquido do Orçamento	1.058,78

Orçamento de mecânica sujeito a alterações após desmontagem. Garantia de peças e serviços de 12 meses. *****
 Caso o orçamento não seja autorizado, será cobrada taxa de diagnóstico na retirada do veículo. *****
 Maringá, ___/___/____ - () NÃO AUTORIZADO _____

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

Prefeitura Municipal de Ubirata

519,95

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 5586 Credito Especial 2 Vinculado
 Orgao..... = 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Unidade Orcamentaria.. = 04.01 Divisao de Cadastro e Tributacao
 Funcional..... = 041230003 Administracao
 Projeto/Atividade.... = 2010000 Manutencao das atividades de tributacao e arrecadacao.
 Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recursos..... = 510 Taxa - Poder de Policia

000006

M

Saldos de 01/01/2019 ate 20/11/2019

Credito Especial..... =	11.200,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Período... =	11.484,03
Liquidado no Período... =	10.380,22
Anulado no Período..... =	648,31
Pago no Período..... =	10.380,22
Empenhado ate o Período. =	10.835,72
Liquidado ate o Período. =	10.380,22
Pago ate o Período..... =	10.380,22
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	455,50
Total a Pagar..... =	455,50
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	364,28

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	172	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade Orcamentaria.. =	04.01	Divisao de Cadastro e Tributacao	
Funcional..... =	041230003	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2010000	Manutencao das atividades de tributacao e arrecadacao.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	510	Taxa - Poder de Policia	

000007



Saldos de 01/01/2019 ate 20/11/2019

Dotacao Inicial..... =	310.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	149.000,00
Empenhado no Periodo.... =	37.390,61
Liquidado no Periodo.... =	34.208,06
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	22.960,91
Empenhado ate o Periodo. =	37.390,61
Liquidado ate o Periodo. =	34.208,06
Pago ate o Periodo..... =	22.960,91
A Pagar Processado..... =	11.247,15
A Pagar nao Processado.. =	3.182,55
Total a Pagar..... =	14.429,70
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	123.609,39



PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabrcia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fugiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauck Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Jácono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlind	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolate Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A.de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF



Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Viação e Serviços Rurais	
CPF	
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

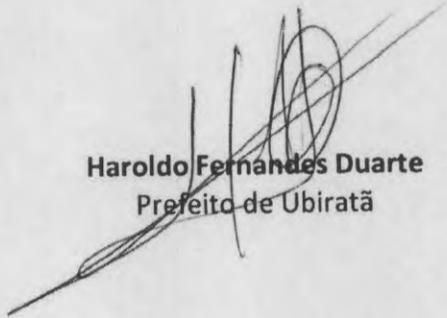
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 116/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4733/2019

000010

(M)

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à revisão de 2 anos do veículo Cobalt 1.8 LTZ, placa BBT-9956, frota 198.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Se torna importante a contratação de uma empresa autorizada e especializada para revisão de 2 anos ou 20.000 do Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, devido a garantia vigente da compra do veículo, pois se forem realizados serviços por redes não autorizadas poderá acarretar perda da garantia de fábrica e possíveis transtornos com custos desnecessários. A revisão é imprescindível para o bom funcionamento do veículo e para que o mesmo apresente boas condições de rodagem e segurança, tanto para o motorista como também segurança para o trânsito no geral. A hipótese legal desta Dispensa de Licitação por Justificativa se caracteriza sempre quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia dependa da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, tem-se a possibilidade da Dispensa da Licitação por Justificativa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44) 3521-8600, e-mail nfezcrveiculos.com.br.

5. VALOR:

valor total do presente procedimento está fixado em R\$-519,85 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0401

Despesa Orçamentária: 5592 - 4032

Categoria: 339030399900 - 339039190400

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Fonte de Recurso: 510

000011

(M)

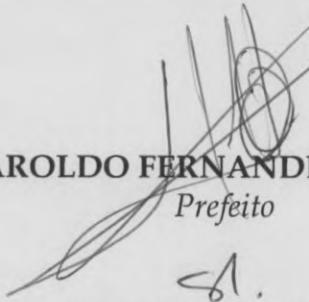
LOTE 01 - PEÇAS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Peças para revisão do veículo Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, referente a 2ª revisão, de 20.000 KM ou 2 anos.	1	UN.	263,06	263,06

LOTE 02 - SERVIÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Serviço de revisão veicular, para o Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, referente a 2ª revisão, de 20.000 KM ou 2 anos.	1	UN.	256,79	256,79

Ubiratã- Paraná, 21 de novembro de 2019


HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito


RITA SOARES NETA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

000012

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014814611095
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 01137971514 *****
R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2019

MUNICÍPIO DE UBIRATA

Sueta 198

76. 950. 096/0001-10 BBT-9956
PLACA ANO FAB. PLACA

***** CHASSI 9BGJC6920JBI51741

PAS/AUTOMÓVEL
ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL

CHEVROLET/COBALT 18A LTZ
MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD. 2017 2018

5P/111CV
CAP / POT / OIL CATEGORIA OFICIAL

IPVA 2019 IMUNE
COTA ÚNICA - VENC. COTA ÚNICA 1*****

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2*****
3*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$)
SEGURO 2019 QUITADO DATA DE PAGAMENTO

MOTOR GFMO28560
SEM RESERVA OBSERVAÇÕES

UBIRATA, 21/02/19 LOCAL
DETRAN PARANA

05/12/17
CENAR VEICULOS RENT
DIRETOR GERAL

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014814611095 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2019 21/02/19

VIA 1 76. 950. 096/0001-10 BBT-9956
PLACA

01137971514 CHEVROLET/COBALT 18A LTZ
RENAVAM / MARCA / MODELO

2017 01 9BGJC6920JBI51741
ANO FAB. COT. ÚNICA Nº CHASSI

PREMIO TARIFARIO
DENATRAM (R\$) 0,60 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

IOF (R\$) 0,00
CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15

PREMIO TOTAL (R\$) 4,60
COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 11/02/19

SEGURO 2019 QUITADO

MOTOR GFMO28560
SEM RESERVA OBSERVAÇÕES

UBIRATA, 21/02/19 LOCAL
DETRAN PARANA

05/12/17
CENAR VEICULOS RENT
DIRETOR GERAL

DENATRAM

CONTRAN

Impressão em Branco

Quadro de Controle das Revisões

Instruções para uso

A Concessionária deverá carimbar e assinar o quadro correspondente a cada revisão que efetuar, indicando a quilometragem, o nº da Ordem de Serviço e a data em que o serviço foi executado. Caso o veículo pertença ao programa exclusivo para frotas e/ou locadoras de veículos, consulte o livroto "Guia de Revisões Específico para Frotas". Para maiores informações, entre em contato com uma concessionária Chevrolet.

<p>2ª Revisão aos 20.000 km</p> <p>Data: / /</p> <p>O. S.: km:</p> <p>Carimbo Concessionária</p>	<p>Revisão de Entrega</p> <p>Data: 25 / 10 / 13</p> <p>O. S.: 166.395 km: 5</p> <p>ZACARIAS Carimbo Concessionária CASCAVEL - PR</p>	<p>1ª Revisão Especial aos 10.000 km</p> <p>Data: 05 / 12 / 18</p> <p>O. S.: 6922 km: 8.373</p> <p>Carimbo Concessionária GOSFERE - PI</p>
<p>3ª Revisão aos 30.000 km</p> <p>Data: / /</p> <p>O. S.: km:</p> <p>Carimbo Concessionária</p>	<p>4ª Revisão aos 40.000 km</p> <p>Data: / /</p> <p>O. S.: km:</p> <p>Carimbo Concessionária</p>	<p>5ª Revisão aos 50.000 km</p> <p>Data: / /</p> <p>O. S.: km:</p> <p>Carimbo Concessionária</p>
<p>6ª Revisão aos 60.000 km</p> <p>Data: / /</p> <p>O. S.: km:</p> <p>Carimbo Concessionária</p>	<p>7ª Revisão aos 70.000 km</p> <p>Data: / /</p> <p>O. S.: km:</p> <p>Carimbo Concessionária</p>	<p>8ª Revisão aos 80.000 km</p> <p>Data: / /</p> <p>O. S.: km:</p> <p>Carimbo Concessionária</p>

000013

M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000014

M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.138.608/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:12 do dia 22/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2020.

Código de controle da certidão: **382B.C242.A698.853A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000015

M



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.138.608/0007-22

Razão Social: ZACARIAS VEICULOS LTDA

Endereço: R SANTOS DUMONT 1331 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111517002721295453

Informação obtida em 20/11/2019 14:31:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/11/2019 10h30min

Número	Validade
2075	14/12/2019

000016

M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA CNPJ: 79138608000722

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWIELHC2TRBH0LG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Goioerê (PR), 14 de Novembro de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020505366-13

000017

(M)

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.138.608/0007-22
Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.138.608/0007-22

Certidão nº: 181622731/2019

Expedição: 28/08/2019, às 10:13:04

Validade: 23/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZACARIAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.138.608/0007-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZACARIAS VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZACARIAS VEICULOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1.331	COMPLEMENTO
--------------------------------------	------------------------	-------------

CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOERE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@GRUPOCIFRA.COM.BR	TELEFONE (44) 3261-5251
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2019 às 14:27:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 79.138.608/0001-37

NIRE - 41203558735

000020

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

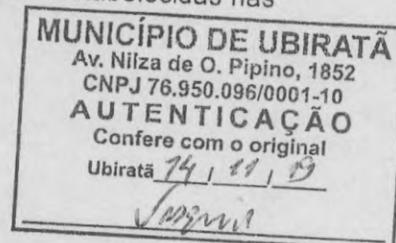
ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014 e filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017, tendo à última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **alterar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 - ALTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

2

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

000021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL: Fica aprovada à criação da **Filial 05** na cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, CEP: 87045-020.

(M)

2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

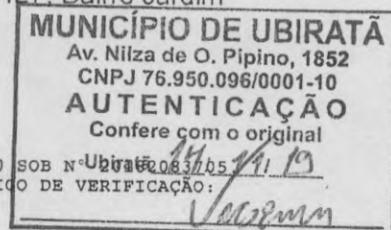
CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim

[Handwritten signatures]
cau
VF



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 2018/0083705/13
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

000022

Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017 e filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020, tendo à última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **consolidar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP 87.040-360, Cnpj 79.138.608/0001-37; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-290, Cnpj 79.138.608/0005-60; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380; filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social o comércio de veículos novos, veículos seminovos, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos, implementação de veículos especiais, locação de veículos leves e comerciais e representação comercial.

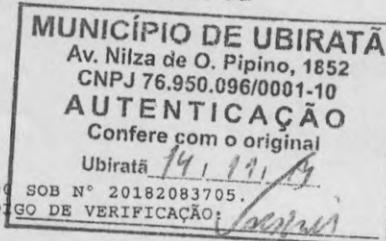
CLÁUSULA 3ª - A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1996.

CAPÍTULO II - CAPITAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social da empresa é de R\$ 6.828.652,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), divididos em 6.828.652 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados. A participação dos sócios se dá nas seguintes proporções:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000023

4

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Vânia Terezinha Zacarias Frare	2.821.713	2.821.713,00	41,31
Alexandre Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
André Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
Cidinei Aparecido Vaz	153	153,00	0,01
TOTAL	6.828.652	6.828.652,00	100,00

Parágrafo 1º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberem os sócios por maioria de dois terços do capital social.

Parágrafo 2º - A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela relativo aos sócios vencidos.

Parágrafo 3º - Na hipótese de condomínio de quotas de capital, os direitos a elas inerentes será exercido pelo representante do condomínio ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo 1º - Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

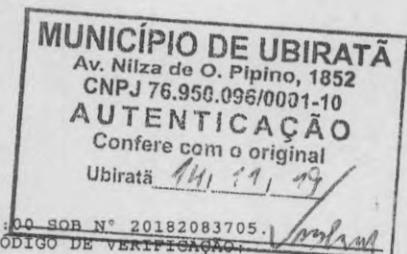
Parágrafo 2º - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo 3º - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo 4º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a gerência utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo 5º - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.

[Handwritten signature]
Edu
V.F.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735**

Parágrafo 6º - As quotas de capital não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA 6ª - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

CLÁUSULA 7ª - As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

Parágrafo 1º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo 2º - Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, ANDRÉ ZACARIAS FRARE e CIDINEI APARECIDO VAZ**, os quais representarão isoladamente por assinatura, a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais.

Parágrafo 1º - No exercício da administração, os sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE e ANDRÉ ZACARIAS FRARE**, ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, comprar, vender, alienar, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular prestando cauções, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromissos, confessar, transigir e desistir, receber, dar quitação, alienar bens imóveis e investimentos em nome da sociedade.

Parágrafo 2º - No exercício da administração, o sócio **CIDINEI APARECIDO VAZ**, fica isoladamente investido nos poderes previstos por parágrafo anterior, exceto quanto à

Handwritten signatures and initials:

ca
VJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
 PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490648. NIRE: 41203558735.
 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ 79.138.608/0001-37
 NIRE - 41203558735

alienação de bens imóveis e de investimentos, bem como prestar caução, fiança ou hipoteca em nome da Sociedade.

Parágrafo 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

Parágrafo 5º - Os administradores receberão, mensalmente, a título de remuneração, a importância fixada por decisão da maioria simples do capital social.

Parágrafo 6º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 9ª - Vindo o Conselho Fiscal a ser instituído, seguirá as regras do artigo 1066 a 1070 do Código Civil.

CAPÍTULO V - REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

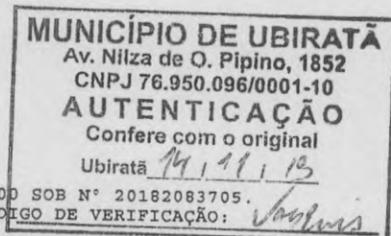
Parágrafo 1º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 2º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
 PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801490648. NIRE: 41203558735.
 ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



000026



**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ 79.138.608/0001-37

NIRE - 41203558735

Parágrafo 3º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que o solicitarem.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- (d) Alterar o contrato social;

Parágrafo 5º - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo 6º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 11 - O exercício social inicia-se no dia 1º de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos, referentes ao exercício.

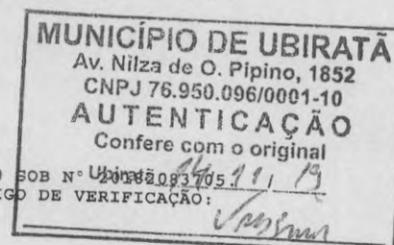
Parágrafo 1º - Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros quer de prejuízos, esta será proporcional ou não às quotas de cada um.

Parágrafo 2º - O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do término do exercício social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 11801490648. NIRE: 41203558735.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801490648.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

Parágrafo 4º - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo 5º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes, pelo mesmo quorum descrito nos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA 12 - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que à época ela se constitua de, no mínimo, três sócios podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo 2º - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

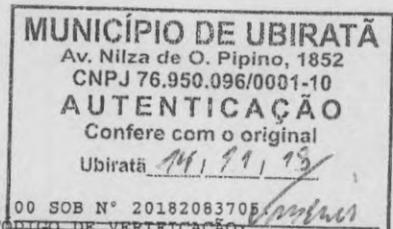
Parágrafo 3º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º - No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

CLÁUSULA 13 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA 14 - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (um) via de igual teor e forma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705
 PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801490648. NIRE: 41203558735.
 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Maringá, 05 de Abril de 2018.

CIDINEI APARECIDO VAZ
Sócio

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE
Sócio

ANDRÉ ZACARIAS FRARE
Sócio

Procurador: Alexandre Zacarias Frare

VANIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE
Sócia

MUNICÍPIO DE UBIATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 74194143

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

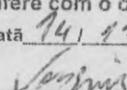


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000029 
AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 16/04/2018, foi realizado para a empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182083705	41901726609	002 / 023	41901726609	79.138.608/0009-94	Rua rubens sebastião marin, 1626

MUNICÍPIO DE UBIATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratá 14/04/18




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubitatã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para a revisão de 2 anos do veículo Cobalt 1.8 LTZ, placa BBT-9956, frota 198.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Analizando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Finanças visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por justificativa, baseando no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso: para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

A secretaria necessita do objeto em questão se torna importante a contratação de uma empresa autorizada e especializada para revisão de 2 anos ou 20.000 do Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, devido a garantia vigente da compra do veículo, pois se forem realizados serviços por redes não autorizadas poderá acarretar perda da garantia de fábrica e possíveis transtornos com custos desnecessários. A revisão é imprescindível para o bom funcionamento do veículo e para que o mesmo apresente boas condições de rodagem e segurança, tanto para o motorista como também segurança para o trânsito no geral. A hipótese legal desta Dispensa de Licitação por Justificativa se



caracteriza sempre quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia dependa da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, tem-se a possibilidade da Dispensa da Licitação por Justificativa. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 21 de novembro de 2019.

DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000032

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	116
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4733
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Revisão de 2 anos do veículo Cobalt 1.8 LTZ, placa BBT-9956, frota 198.
Dotação Orçamentária*	0400104123000320103390391904
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	519,85
Data Publicação Termo ratificação	21/11/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 79528767915 ([Logout](#))



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1196 - ANO: XIV

7Pág(s)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 116/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4733/2019**1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à revisão de 2 anos do veículo Cobalt 1.8 LTZ, placa BBT-9956, frota 198.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Se torna importante a contratação de uma empresa autorizada e especializada para revisão de 2 anos ou 20.000 do Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, devido a garantia vigente da compra do veículo, pois se forem realizados serviços por redes não autorizadas poderá acarretar perda da garantia de fábrica e possíveis transtornos com custos desnecessários. A revisão é imprescindível para o bom funcionamento do veículo e para que o mesmo apresente boas condições de rodagem e segurança, tanto para o motorista como também segurança para o trânsito no geral. A hipótese legal desta Dispensa de Licitação por Justificativa se caracteriza sempre quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia dependa da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, tem-se a possibilidade da Dispensa da Licitação por Justificativa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44) 3521-8600, e-mail nfezcrveiculos.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-519,85 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0401

Despesa Orçamentária: 5592 - 4032

Categoria: 339030399900 - 339039190400

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Fonte de Recurso: 510

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**LOTE 01 - PEÇAS**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Peças para revisão do veículo Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, referente a 2ª revisão, de 20.000 KM ou 2 anos.	1	UN.	263,06	263,06

LOTE 02 - SERVIÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Serviço de revisão veicular, para o Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, referente a 2ª revisão, de 20.000 KM ou 2 anos.	1	UN.	256,79	256,79

Ubitatã- Paraná, 21 de novembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

RITA SOARES NETA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o termo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 112/2019 Processo nº 4713/2019 publicado no Jornal Oficial Eletrônico Edição semanal Nº 1195 no dia 20 de novembro de 2019.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 112/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

Lê-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 112/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4713/2019

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubitatã, 20 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4446/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de serviços de cobertura securitária para os veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90480-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Substituição do veículo item 37 da apólice (Fiat Pálio Fire, 2015/2016, placa BAG-6433), pelo veículo Fiat Argo, Frota 242, ano/modelo 2019/2019, chassis 9BD358A1NLYJ75884, perfazendo o valor de R\$-219,36, passando o valor global do contrato para R\$-96.404,22.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 182/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, 08 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

GENTE SEGURADORA SA

Representante Legal

Contratada

000033

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4734/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição para a participação de Conselheiros Tutelares no DÉCIMO CONGRESSO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO PARANÁ - CONGRESSUL, em Curitiba no período de 25 à 28 de novembro de 2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Faz-se necessário a contratação para a participação dos Conselheiros Tutelares: Everton Luiz da Silva, RG. 8.368.078-4 e CPF. 038.811.329-45 e a Sra. Cristina do Nascimento Burger, RG 6.180.142-1 e CPF. 905.770.359-91, no DÉCIMO CONGRESSUL, Congresso de Conselheiros Tutelares do Paraná, em Curitiba, no período de 25 à 28 de novembro do corrente ano.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

M A S LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.745.700/0001-08 com sede no endereço Rua sete de setembro, 215, CEP 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.900,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0207

Despesa Orçamentária: 4897

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	Participação de dois conselheiros tutelares no 10º Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná	2	Un.	950,00	1.900,00

Pesquisar...



Processos Licitatórios

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)

/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=fec0f9f6243mfe&nc=46>)

/ Lista

000034

Q Pesquisar Licitação

TODOS

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011

2010

Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=fec0f9f6243kfe&nc=46&id_modalidade=3)

130

Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=fec0f9f6243kfe&nc=46&id_modalidade=4)

317

Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=fec0f9f6243kfe&nc=46&id_modalidade=5)

2258

Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=fec0f9f6243kfe&nc=46&id_modalidade=6)

99

Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=fec0f9f6243kfe&nc=46&id_modalidade=7)

389

Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=fec0f9f6243kfe&nc=46&id_modalidade=8)

48

Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=fec0f9f6243kfe&nc=46&id_modalidade=10)

22

Abertura: 21/11/2019

▶ PROCESSO 4733/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 116/2019

Publicação: 21/11/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor Máximo: R\$-519,85 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto:

REVISÃO DE 2 ANOS DO VEÍCULO COBALT 1.8 LTZ, PLACA BBT-9956, FROTA 198.

Anexos

 **PUBLICAÇÃO TERMO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=fec0f9f624lcf&nc=46&id=23102226>)

 **TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**
(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=fec0f9f624lcf&nc=46&id=23102225>)

000035



© Última atualização: 25/11/2019 08:35:14

 Fale Conosco **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná (44) 3543-8000 ouvidoria@ubirata.pr.gov.br Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

 Última Atualização: 25/11/2019 08:35:14<http://ingadigital.cc>